



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Editais	6
Editais de Chamamento	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Outros atos de processo legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal de Lins, da lista de espera por vagas nas creches municipais e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lins obrigada a divulgar, na sua página oficial na internet, as listas de espera por vagas nas creches municipais, bem como deixar claro quais os critérios utilizados para o preenchimento das vagas solicitadas e para a ordem de colocação da fila de espera.

Art. 2º - As listas de espera citada no artigo anterior serão divididas por creche municipal e deverão conter:

- I – nome da creche municipal;
- II – ordem de colocação das crianças na fila de espera;
- III - nomes das crianças e suas respectivas datas de nascimento;
- IV - nomes dos responsáveis que solicitaram as vagas.

Art. 3º - As listas, objeto desta Lei, deverão ser divulgadas no referido sítio eletrônico, com acesso facilitado através de “banner” destacado, na sua página inicial.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o “caput” deste artigo, deverá ser atualizada mensalmente, até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ: 73.856.593/0001-66) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ: 03.634.617/0001-57) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 273.035,00 (duzentos e setenta e três mil e trinta e cinco reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: CIRURGICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 9

NOSSA SENHORA EIRELI (CNPJ: 24.586.988/0001-80)
– OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS
- Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 433.992,50 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ:
67.729.178/0004-91) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA
DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 176.625,00 (cento e setenta e seis mil,
seiscentos e vinte e cinco reais)

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FRAGNARI DIST
DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 14.271.474/0001-82)
– OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS
- Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 48.937,50 (quarenta e oito mil,
novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: CENTERMEDI
COM. DE PROD. HOSP. LTDA (CNPJ: 03.652.030/0001-
70) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE
MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: INOVAMED
HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02) –
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS -
Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 154.275,00 (cento e cinquenta e quatro
mil duzentos e setenta e cinco reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: L. A. DOS
SANTOS DIST. DE MEDICAMENTOS EPP, (CNPJ:
07.654.936/0001-85) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA
DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três
mil, novecentos e cinquenta reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: DUPATRI
HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO (CNPJ:
04.027.894/0007-50) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA
DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e
cinquenta reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: ATONS
DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP LTDA (CNPJ:
09.192.829/0001-08) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA
DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e
cinquenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 9

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: LOGER DITE
MED E MAT HOSP EIRELI (CNPJ: 27.600.270/0001-90)
– OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS
- Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 148.315,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: VIA FARMACIA DO
BRASIL EIRELI (CNPJ: 30.949.099/0001-33) – OBJETO:
AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS - Pregão
Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 6.705,00 (seis mil setecentos e cinco reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: MEDSI DIST
DE MED LTDA (CNPJ: 30.754.325/0001-20) – OBJETO:
AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS - Pregão
Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: RG2S DIST DE
MED LTDA (CNPJ: 31.905.076/0001-90) – OBJETO:
AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS - Pregão
Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: CIMED
INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ:
02.814.497/0007-00) – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA
DE MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: R&C DIST DE
PROD FARM EIRELI - ME (CNPJ: 25.101.524/0001/08)
– OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS
- Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 52.544,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021 –
CONTRATANTE: PML – DETENTORA: R&C DIST DE
PROD FARM EIRELI - ME (CNPJ: 25.101.524/0001/08)
– OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS
- Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Valor Total: R\$ 52.544,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Parecer jurídico em: 04/05/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 5 de 9

4280.

Lins/SP, 22 de junho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: LIDIANE CRISTINA R. DOS SANTOS ROQUE EIRELI (CNPJ 27.114.547/0001-74) – Contrato nº 090/2020, referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O DETRAN/POUPATEMPO DE LINS.

Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 350/2021 - SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar a alteração da Razão Social da empresa, de LIDIANE CRISTINA R. DOS SANTOS ROQUE EIRELI para MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, bem como alterar o endereço da sede para Rua Tupi, nº 118, 4º andar, Edifício Unidade Autônoma, Sala 10b, Bairro Santa Cecília, CEP: 01.233-000, em São Paulo/SP. Altera-se o gestor para o Sr. Alan Lopes Lelis. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 17/06/2021.

Assinatura: 17/06/2021

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PERON (CPF: 409.744.488-34) – Contrato nº 070/2017, referente à Dispensa de Licitação nº. 018/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 333/2021 – SEMAS, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 10 de junho de 2021. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.515,04 (hum mil

quinhentos e quinze reais e quatro centavos).

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 18.180,48 (dezoito mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 11/06/2021

Parecer jurídico: 11/06/2021

Dotação orçamentária: Ficha 647

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 17.897.209/0001-00) – Contrato nº 178/2019, referente à Concorrência Pública nº. 002/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DE CONTENÇÃO DE CÔRREGO COM GABIÕES.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 1459/2021, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo no valor contratual em R\$ 455.024,69 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 15/06/2021

Parecer jurídico: 15/06/2021

Dotação orçamentária: Ficha 448

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de junho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 6 de 9

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de junho de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC 25/20, DO EXECUTIVO, REALIZADA EM 18/11/20.

AOS dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Ademir Chiarapa, vice-presidente da Câmara, foi realizada, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a 1ª Audiência Pública para a discussão do PLC 25/20, do Executivo, que institui o Código Ambiental no município de Lins e revoga as Leis Complementares nºs: 1.281, de 25/11/11 e 1.394, de 30/04/14; e as Leis nºs: 5.248, de 12/08/09, 5.361, de 13/05/10, 5.440, de 22/11/10, 6.236, de 23/10/15, 6.510, de 20/09/17 e 6.622, de 07/06/18. Inicialmente, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e esclareceu os motivos da convocação, convidando, em seguida, para ocupar assento à Mesa de direção dos trabalhos, a Sra. Mayara Moreira dos Santos, secretária Municipal de Agronomia, Meio Ambiente e Sustentabilidade, representando, naquela ocasião, o Executivo. Estava presente, também, o vereador Zé Gomes, vice-presidente da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos da Casa. Após, o Sr. Presidente informou que, devido à Covid-19, não foi possível a presença dos munícipes na Galeria, esclarecendo que a Audiência estava sendo transmitida, ao vivo, pelo Youtube, podendo o público interagir, enviando seus questionamentos ou se manifestando. Posteriormente, passou a palavra à Sra. Mayara, que disse ter trazido um resumo da matéria, esclarecendo que procederá à leitura da metade dele naquela audiência, e o restante na próxima. Ao final da explanação, o Sr. Ademir disse que fez uma emenda sugestiva no valor de dez mil reais no Orçamento do Município para a compra de alimento para os animais apreendidos, pois estavam alocados na fazenda do Dr. Ivan, o qual necessitava de auxílio. O vereador José Gomes disse que no Jardim São Roque havia um abrigo para animais, cujo cuidador era o Sr. Jefferson; que algumas pessoas o ajudavam, porém não era o suficiente e que entendia que o Executivo deveria colaborar. A Sra. Mayara disse que a fazenda do Dr. Ivan Tadeu era uma área de soltura cadastrada; que era uma instituição privada, mas com a aprovação do projeto estariam amparados em lei para atuar mais fortemente naquelas áreas; que a Sabesp tinha um centro de educação ambiental e apoiava muito a Prefeitura; que o Executivo ajudava indiretamente a Ong Refúgio Pet com o pagamento do aluguel, água e energia elétrica, mas queriam ampliar a colaboração. O vereador Ademir comentou, ainda, sobre o núcleo para atendimento aos animais que estava quase concluído, com a verba repassada por aquela Casa e, não havendo manifestações de munícipes via internet, nem mais questionamentos por parte dos presentes, o Sr. Presidente disse que o projeto, na íntegra, estava no site da Câmara caso alguém se interessasse em lê-lo; e finalizou agradecendo a presença de todos; convidou para a próxima Audiência, no dia seguinte e encerrou os trabalhos, quando eram vinte horas e dois minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

Lins, 18 de novembro de 2020

Ademir Chiarapa
Vice-Presidente

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 8 de 9



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC 25/20, DO EXECUTIVO, REALIZADA EM 19/11/20.

AOS dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Ademir Chiarapa, vice-presidente da Câmara, foi realizada, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a 2ª Audiência Pública para a discussão do PLC 25/20, do Executivo, que institui o Código Ambiental no município de Lins e revoga as Leis Complementares nºs: 1.281, de 25/11/11 e 1.394, de 30/04/14; e as Leis nºs: 5.248, de 12/08/09, 5.361, de 13/05/10, 5.440, de 22/11/10, 6.236, de 23/10/15, 6.510, de 20/09/17 e 6.622, de 07/06/18. Inicialmente, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e esclareceu os motivos da convocação, convidando, em seguida, para ocupar assento à Mesa de direção dos trabalhos, a Sra. Mayara Moreira dos Santos, secretária Municipal de Agronomia, Meio Ambiente e Sustentabilidade, representando, naquela ocasião, o Executivo. Estavam presentes, também, os vereadores: Subtenente Elói e Zé Gomes. Após, o Sr. Presidente informou que, devido à Covid-19, não foi possível a presença dos munícipes na Galeria, esclarecendo que a Audiência estava sendo transmitida, ao vivo, pelo Youtube, podendo o público interagir, enviando seus questionamentos ou se manifestando. Posteriormente, passou a palavra à Sra. Mayara, que procedeu à leitura do restante do resumo que elaborou. Ao final da explanação, o Sr. Ricardo, assessor de comunicação da Casa salientou que acompanhavam a audiência, via internet, as Sras.: Mitiko Morimoto Trida, Mima Corbucci e Rosângela Silva, a qual pediu atenção às árvores do centro da cidade, que não permitiam que os pedestres transitassem livremente. O Sr. Ademir disse que, após o projeto ser aprovado, as pessoas tinham que se conscientizar, pois tudo seria multado, questionando quais eram as árvores imunes ao corte citadas no projeto, tendo a Sra. Mayara respondido que haveria todo um protocolo a ser seguido para que uma árvore fosse declarada, por Decreto Municipal, imune ao corte; que colocou as multas no resumo que trouxe para que a população ficasse consciente; que elas pareciam altas, porém era uma média do que pesquisaram e bem menores do que as que a Polícia Ambiental aplicava. O vereador Ademir citou, ainda, as multas altas dispostas para quem jogasse entulho ou recipientes em locais não apropriados. O vereador Subtenente Elói citou os valores que seriam cobrados pelo Município para a poda ou supressão de árvores, questionando se os podadores particulares também teriam que seguir uma tabela de valores. A Sra. Mayara disse que não, que a Prefeitura fornecia a lista dos podadores credenciados para que o munícipe fizesse a cotação e contratasse quem quisesse, e esclareceu que as taxas que o Executivo cobrava não supria os custos dos serviços. O vereador Subtenente Elói perguntou como ficaria a questão dos recicláveis; que os coletores habituais seriam cadastrados, mas como deveria agir, por exemplo, um morador que juntava recicláveis em casa e os vendia esporadicamente; e se as empresas que os compravam também teriam que ser credenciadas, tendo a Sra. Mayara respondido que não, pois a frequência de moradores que faziam limpeza em casa e vendiam recicláveis era baixa e atuariam apenas caso houvesse denúncia de acúmulo. O vereador Subtenente Elói perguntou ao vereador Ademir se a Sabesp fiscalizava e autuava os munícipes que jogavam águas pluviais no sistema de esgoto, tendo ele respondido

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

que a Sabesp, quando descobria, passava o endereço para que a Prefeitura fizesse a autuação. Não havendo mais manifestações ou questionamentos, o Sr. Presidente disse que o projeto, na íntegra, estava no site da Câmara caso alguém se interessasse em lê-lo; agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, quando eram vinte horas e vinte e dois minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

Lins, 19 de novembro de 2020

Ademir Chiarapa
Vice-Presidente

LMOM